



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2018

Altera a Resolução 036/2017, com alteração dos parágrafos 1º e 2º do art. 2º da Resolução 036/2017.

MARCO AURÉLIO VIVIAN TASCHETTO, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e, eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º - O Capítulo I (primeiro) passa a vigorar com os parágrafos 1º e 2º do art. 2º, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 2º (...)

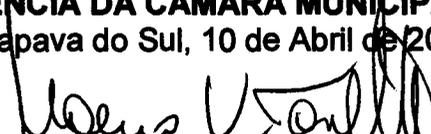
Parágrafo 1º - 01 (uma) viagem utilizando o veículo oficial do Poder legislativo Municipal e 01 (uma) viagem com ressarcimento de despesas realizadas com veículo particular, ou;

Parágrafo 2º - 02 (duas) viagens com ressarcimento de despesas realizadas com veículo particular, sem utilização do veículo oficial.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
Caçapava do Sul, 10 de Abril de 2018


Ver. Marco Aurélio Vivian Taschetto
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução 044/2018

Senhores Vereadores

O presente projeto de Resolução atende o interesse desta Casa Legislativa, conforme as prerrogativas destacadas no Regimento Interno e tem por objeto a alteração da Resolução 036/2017, no Capítulo I, acrescentando o inciso "I" ao art. 2º, autorizando o gabinete do vereador a optar, tão somente por 02 (duas) viagens mensais em carro particular, com ressarcimento de despesas, abrindo mão do uso do veículo oficial.

Assim, é o presente projeto de Resolução.

Sendo assim levamos a apreciação de Vossas Excelências.

Caçapava do Sul, 10 de Abril de 2018.

Marco Aurélio Vivian Taschetto
Prefeito